

2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

Estudo Técnico Preliminar 69/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64084.005054/2026-17

2. Descrição da necessidade

A execução do serviço de manutenção da bomba, cujo motor encontra-se queimado, e do filtro, que está sem o tubo distribuidor e com necessidade de reposição de areia filtrante, incluindo a revisão do quadro de energia elétrica, associado e a reposição das peças necessárias para os reparos, permitirá a plena operacionalidade da piscina como meio auxiliar de instrução de natação para os alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) do 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL).

A contratação tem por finalidade atender às necessidades de apoio à infraestrutura destinada às atividades de capacitação e instrução aquática realizadas no âmbito do NPOR do 2º BIL. A disponibilização de instalações adequadamente mantidas contribuirá para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, proporcionando melhores condições para a execução das atividades de treinamento militar e das instruções desenvolvidas em ambiente aquático, com reflexos positivos na formação e preparação dos alunos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NPOR	FRANCISCO FERREIRA BATISTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a realização do serviço e entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda da Administração. A pesquisa foi conduzida de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 6º da Instrução Normativa nº 65 de 7 de Julho de 2021, contemplando fontes de consulta adequadas para verificação de preços e condições praticadas no mercado. Os resultados indicaram a existência de fornecedores capazes de atender ao objeto pretendido.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a execução do serviço de manutenção da bomba e do filtro da piscina, incluindo a revisão do quadro de energia associado e a reposição das peças necessárias, permitirá a plena operacionalidade da piscina como meio auxiliar de instrução de natação para os alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) do 2º Batalhão de Infantaria Leve (2º BIL).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESAS/PREGÃO			MÉDIA DO VALOR EM R\$
			01	02	03	
1	Serviço de manutenção da bomba, cujo motor encontra-se queimado, e do filtro, que está sem o tubo distribuidor e com a necessidade de reposição de areia filtrante, incluindo a revisão do quadro de energia elétrica associado e a reposição das peças para os reparos. A reposição de peças será por conta do fornecedor.	Serviço	R\$ 8.985,00	R\$ 6.960,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.648,33

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.648,33

8.1. Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços de acordo com o que preconiza a INSESGES 73/2020, com a utilização do SAG, no endereço eletrônico <https://sag.eb.mil.br/>, onde foram analisadas contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foi evidenciada necessidade de contratação correlata e/ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em questão encontra-se alinhada ao plano de contratação anual desta OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, sendo a solução adequada para atender às necessidades do NPOR do 2º BIL, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Os papéis e responsabilidades dos recursos humanos necessários para a entrega dos materiais por parte da CONTRATADA serão sempre fiscalizadas pela Fiscalização Administrativa da OM ou no papel do Fiscal de Contrato nomeado para este fim, se for o caso. Os recursos humanos, por parte da CONTRATADA ficarão a cargo exclusivamente da empresa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não será necessário realizar a adequação física do ambiente. Portanto, não haverá riscos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação tem por finalidade atender às necessidades de apoio à infraestrutura destinada às atividades de capacitação e instrução aquática realizadas no âmbito do NPOR do 2º BIL. A disponibilização de instalações adequadamente mantidas contribuirá para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, proporcionando melhores condições para a execução das atividades de treinamento militar e das instruções desenvolvidas em ambiente aquático, com reflexos positivos na formação e preparação dos alunos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Serviço de manutenção da bomba e filtro, incluindo a reposição de peças para os reparos.

FRANCISCO FERREIRA BATISTA

Enc Mat NPOR



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 11:01:13.